

- que o processo que trata da instituição de 01 CIR na Penitenciária III de Hortolândia, encontra-se devidamente instruído com as informações previstas nos instrumentos legais mencionados acima;

- que a regularização da instituição da CIR na Penitenciária III de Hortolândia é procedente, vez que atende aos requisitos que normatizam a matéria;

- que os integrantes da CIR em questão já realizaram o curso destinado à capacitação para atuação em grupos de intervenção rápida, tendo todos obtido o aproveitamento necessário;

- que a CIR da Penitenciária III de Hortolândia está formada nos moldes previstos pela Resolução SAP-155/2009 e alteração. Resolve:

Artigo 1º - Regularizar a instituição da 2ª Célula de Intervenção Rápida – CIR, na Penitenciária III de Hortolândia da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Resolução SAP-84, de 17-6-2019

Regulariza, no âmbito da Secretaria da Administração Penitenciária, a instituição de uma Célula de Intervenção Rápida – CIR na Penitenciária de Mairinque subordinada à Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado

O Secretário da Secretaria da Administração Penitenciária, considerando:

- as disposições constantes da Resolução SAP-155, de 19-06-2009, alterada pela Resolução SAP-262, de 23-09-2009;

- que o processo que trata da instituição de 01 CIR na Penitenciária de Mairinque, encontra-se devidamente instruído com as informações previstas nos instrumentos legais mencionados acima;

- que a regularização da instituição da CIR na Penitenciária de Mairinque é procedente, vez que atende aos requisitos que normatizam a matéria;

- que os integrantes da CIR em questão já realizaram o curso destinado à capacitação para atuação em grupos de intervenção rápida, tendo todos obtido o aproveitamento necessário;

- que a CIR da Penitenciária de Mairinque está formada nos moldes previstos pela Resolução SAP-155/2009 e alteração. Resolve:

Artigo 1º - Regularizar a instituição de uma Célula de Intervenção Rápida – CIR, na Penitenciária de Mairinque da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Despachos do Secretário, de 17-6-2019

Of.1040/19 Penit. "Dr. José Augusto César Salgado" de Tremembé - Autorizando em caráter excepcional, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 8º do Decreto 48.292, de 02-12-2003, o servidor Marcos Migoto 18.044.283-1, Oficial Operacional, lotado na Penitenciária "Dr. José Augusto César Salgado" de Tremembé, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral, a perceber a título de diárias, quantia superior a 50% de sua retribuição mensal, respeitado o limite correspondente a 1 vez sua retribuição mensal, em razão de outras diárias já recebidas, nos dias 19 a 20-06-2019, para a cidade de Tabapuá, nos dias 24, 25, 26-06-2019, para a cidade de São Paulo, no dia 27-06-2019, para a cidade de Indaiatuba e, dia 28-06-2019, para a cidade de Praia Grande.

Correio Eletrônico datado de 14/06/19 CRN - Autorizando em caráter excepcional, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 8º do Decreto 48.292, de 02-12-2003, o servidor Antonio Benedito Pinto Ferreira, RG. 20.746.924, Oficial Operacional, lotado na Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, em Pirajuí, a perceber a título de diárias, quantia superior a 50% de sua retribuição mensal, respeitado o limite correspondente a 1 vez sua retribuição mensal, em razão de outras diárias já recebidas, no período de 19 a 20-06-2019, com objetivo de conduzir veículo oficial, da Penitenciária "Luiz Gonzaga Vieira" de Pirajuí, com destino ao Centro de Detenção Provisória IV de Pinheiros, em São Paulo.

Correio Eletrônico datado de 14/06/19 CRN - Autorizando em caráter excepcional, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 8º do Decreto 48.292, de 02-12-2003, o servidor Evandro Bonadio, RG. 20.063.334-X, Oficial Operacional, lotado na Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, a perceber a título de diárias, quantia superior a 50% de sua retribuição mensal, respeitado o limite correspondente a 1 vez sua retribuição mensal, em razão de outras diárias já recebidas, nos dias 19 a 20-06-2019, com objetivo de conduzir veículo oficial, da Penitenciária "Luiz Gonzaga Vieira" de Pirajuí, com destino ao Centro de Detenção Provisória IV de Pinheiros, em São Paulo.

Correio Eletrônico datado de 14/06/19 CRN - Autorizando em caráter excepcional, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 8º do Decreto 48.292, de 02-12-2003, o servidor Carlos Roberto Lopes Crepaldi, RG. 18.814.426-2, Oficial Operacional, lotado na Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, a perceber a título de diárias, quantia superior a 50% de sua retribuição mensal, respeitado o limite correspondente a 1 vez sua retribuição mensal, em razão de outras diárias já recebidas, nos dias 19 a 20-06-2019, com objetivo de conduzir veículo oficial, da Penitenciária "Luiz Gonzaga Vieira" de Pirajuí, com destino ao Centro de Detenção Provisória IV de Pinheiros, em São Paulo.

Correio Eletrônico datado de 14/06/19 CRN - Autorizando em caráter excepcional, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 8º do Decreto 48.292, de 02-12-2003, o servidor Wanderlei Aparecido de Oliveira, RG. 20.739.888-4, Oficial Operacional, lotado na Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, a perceber a título de diárias, quantia superior a 50% de sua retribuição mensal, respeitado o limite correspondente a 1 vez sua retribuição mensal, em razão de outras diárias já recebidas, nos dias 19 a 20-06-2019, com objetivo de conduzir veículo oficial, da Penitenciária "Luiz Gonzaga Vieira" de Pirajuí, com destino ao Centro de Detenção Provisória IV de Pinheiros, em São Paulo.

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DR. LUIZ CAMARGO WOLFMANN

Despacho da Diretora, de 17-6-2019

A Diretora da Escola de Administração Penitenciária "Dr. Luiz Camargo Wolfmann", através do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Agentes de Segurança Penitenciária e do Núcleo de Coordenação da Região Oeste, torna sem efeito a publicação da reunião pedagógica no dia 13-06-2019, no horário das 9h às 11h40, nesta Escola, situada na Avenida General Ataliba Leonel, 556 - Santana - São Paulo/Capital, de acordo com o artigo 2º do Decreto 40.540/95, alterado pelo Decreto 53.878/08.

Comunicado

A Diretora da Escola de Administração Penitenciária "Dr. Luiz Camargo Wolfmann" – EAP, por intermédio do Centro de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos - CECA-DRH, através do Núcleo de Coordenação do Interior, torna pública a realização do Treinamento para os servidores que atuam nos Canis das Unidades Prisionais da Coordenadoria da Região Oeste do Estado de São Paulo e baixa as seguintes instruções:

- Objetivos: Proporcionar treinamento aos integrantes dos canis das Unidades Prisionais da Região Oeste, aprimorando o conhecimento sobre o comportamento canino, visando melhorar o desempenho dos canis da Secretaria da Administração Penitenciária.
- Eixo Articulador: IV – Segurança e Disciplina
- Público Alvo: Integrantes dos Canis das Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado de São Paulo.
- Período: Dias 27 e 28-06-2019.
- Horário: das 09h às 13h – 5 h/a.
- Turma: Única.
- Carga Horária: 10 h/a.
- Local: Penitenciária de Assis - Rodovia Clementino A. de Souza, km 2 - Água do Pavão - CP 101 – Assis /SP.
- Docente: João Paulo Pasquarelli.
- Certificados: Será fornecido mediante frequência de 100% da carga horária do treinamento.
- Participantes:

Nº	NOME	RG	UNIDADE
1	Acácio de Melo Sobrinho Junior	27.986.157-6	Penitenciária "Zwinglio Ferreira" Presidente Venceslau
2	Alan Ramos da Silva	42.039.483-7	Penitenciária "Maurício H. G. Pereira" de Presidente Venceslau
3	Alessandro Claro de Faria	27.986.141-2	Penitenciária "Maurício H. G. Pereira" de Presidente Venceslau
4	Aparecido de Albuquerque	40.765.498-7	Penitenciária "João Augustinho Panucci" de Marabá Paulista
5	Brás Calixto de Oliveira	18.820.920-7	Penitenciária "Sílvio Yoshihiko Hinohara" de Presidente Bernardes
6	Carlos da Silva Alonso	44.032.807-X	Penitenciária "Maurício H. G. Pereira" de Presidente Venceslau
7	Carlos Eduardo Zatoni	22.645.231-1	Penitenciária "Luís Aparecido Fernandes" de Lavinia
8	Cesar Antonio dos Santos	29.428.452-7	Penitenciária "Tacyan Menezes de Lucena" de Martinópolis
9	Diego Pellin Mastrocollo	33.060.906-3	Penitenciária "ASP Adriano Aparecido de Pieri" de Dracena
10	Diego Stocco Vitorio	29.979.118-X	Penitenciária de Osvaldo Cruz
11	Ederson Lasso da Silva	33.303.042-X	Centro de Detenção Provisória "Tácio Aparecido Santana" de Caiuá
12	Edson Ananias	43.062.160-7	Penitenciária "ASP Anísio Aparecido de Oliveira" de Andradina
13	Edson da Silveira Garcia	17.523.090-0	Penitenciária de Assis
14	Edson Roberto de Souza	22.730.666-1	Penitenciária de Assis
15	Eduardo Kiyoshi Ozaki	15.294.856	Penitenciária "Luís Lindolfo Terçaio Filho" de Mirandópolis
16	João Guimarães dos Santos	27.706.792-6	Penitenciária "Vereador Frederico Geometti" de Lavinia
17	Jose Carlos da Silva Filho	25.497.052-7	Penitenciária de Assis
18	Luiz Flavio Pacheco Dutra	22.259.063-4	Penitenciária "ASP Anísio Aparecido de Oliveira" de Andradina
19	Marcio Danilo Scalon	30.771.402-0	Penitenciária "Wellington Rodrigo Segura" de Presidente Prudente
20	Marcio Luis Sossai	27.839.652-5	Penitenciária "ASP Adriano Aparecido de Pieri" de Dracena
21	Marcio Rodrigo Camolesi	30.421.875-3	Penitenciária de Assis
22	Marcus Gabriel Dionísio Garcia	45.766.458-7	Centro de Detenção Provisória "Tácio Aparecido Santana" de Caiuá
23	Nélio Luiz Freitas Ribeiro	33.976.746-7	Penitenciária "Maurício H. G. Pereira" de Presidente Venceslau
24	Pedro Luis Desiro	19.619.553-6	Penitenciária de Assis
25	Renato Ribeiro da Silva	30.729.918-1	Penitenciária "ASP Paulo Guimarães" de Lavinia
26	Rodolfo Ferreira da Silva	32.638.428-5	Penitenciária de Osvaldo Cruz
27	Rodrigo Cavalcante Moreira	27.204.578-0	Penitenciária "Sílvio Yoshihiko Hinohara" de Presidente Bernardes
28	Rodrigo Kobayashi	26.414.878-2	Penitenciária "João Augustinho Panucci" de Marabá Paulista
29	Sandro Noboru Kubota	25.497.130-1	Penitenciária de Assis
30	Thiago Vanderley e Souza	34.023.797-1	Penitenciária "Tacyan Menezes de Lucena" de Martinópolis
31	Wagner Alessandro dos Santos	29.606.247-9	Penitenciária "ASP Anísio Aparecido de Oliveira" de Andradina
32	Wellington Aparecido Correa	27.680.674-8	Penitenciária "Nestor Canoa" de Mirandópolis
33	Wellington Luis Dias	28.655.610-8	Penitenciária "Nestor Canoa" de Mirandópolis

12. Confirmação de participação no curso: Solicitamos ao Núcleo de Pessoal que avise o servidor de sua unidade, que deverá confirmar a sua participação no referido curso, através de anuência do diretor, no notes de Maria Cristina Toni (mtoni@sp.gov.br), impreterivelmente, até o dia 24-06-2019.

(EAP 245/2019)

Comunicado

A Diretora da Escola de Administração Penitenciária "Dr. Luiz Camargo Wolfmann", por meio do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Agentes de Segurança Penitenciária e o Núcleo de Coordenação da Região Oeste, comunica a realização da reunião pedagógica no dia 26-06-2019, no horário das 9h às 11h40, nesta Escola, situada na Avenida General Ataliba Leonel, 556 - Santana - São Paulo/Capital, de acordo com o artigo 2º do Decreto 40.540/95, alterado pelo Decreto 53.878/08.

Eixo Articulador 4: Segurança e Disciplina

Objetivo: Atualização do conteúdo pedagógico da Disciplina de Sindicância e Processo Administrativo.

Nome – RG – Unidades

Odirlê Arruda de Lima – RG 30.268.354-9 – Penitenciária I de Itapetininga "Jairo de Almeida Bueno".

Jair Rodrigo Ferreira de Oliveira Rocha – RG 43.678.059-8 – Penitenciária I de Itapetininga "Jairo de Almeida Bueno".

Karin Andrade Zeppellini – 20.216.309-X – Corregedoria Administrativa da Secretaria da Administração Penitenciária

Renato da Cruz – RG 32.486.243-X – Corregedoria Administrativa da Secretaria da Administração Penitenciária

Ricardo Salles Colomera – RG 25.103.752-6 – Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana do Estado de São Paulo.

(EAP-246/2019)

GRUPOS SETORIAIS DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS

Comunicado

Considerando as disposições do artigo 5º e do inciso III, do artigo 29 da Lei Federal 8.666/1993; Os termos do artigo 6º da Lei Estadual 12.799/2008; A necessidade de justificar as alterações ocorridas na ordem cronológica dos pagamentos, conforme inciso II, do artigo 61 da Instrução 01/2008 - Área Estadual, do Tribunal de Contas do Estado e, de modo a preservar a integridade da Ordem Cronológica a ser observada pela Unidade Gestora, relaciona-se a seguir as Pd's impedidas de pagamentos devido os credores estarem registrados no CADIN Estadual.

PDS a serem pagas

380001

Data: 17-06-2019

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
380250	2019PD00799	13,65
TOTAL		13,65
TOTAL GERAL		13,65

COORDENADORIA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Termo de Acordo de Cooperação

Processo CRSC 460/2018

Parecer CJ/SAP: 076/2019 de 28-01-2019

Participes:

Conveniente: Secretaria da Administração Penitenciária Conveniada: Instituto Gerando Falcões

Objeto: Acordo de Cooperação visando a geração de oportunidades para egressos, egressas, cumpridores de penas e medidas alternativas e familiares destes, denominados beneficiários, inserindo-os nos cursos de capacitação e orientação profissional, através do Programa Recomeçar do Instituto Gerando Falcões.

Vigência: 60 meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 20-05-2019

Valor: Não haverá transferência de recursos entre os partícipes

Signatários: Nivaldo Cesar Restivo, pela Secretaria da Administração Penitenciária; Carlos Eduardo Brito Lira, pelo Instituto Gerando Falcões.

COORDENADORIA DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE FINANÇAS E SUPRIMENTOS

Comunicado

Informando aos fornecedores abaixo relacionados que encontra-se cancelada, no Centro de Finanças e Suprimentos da Coordenadoria de Saúde do Sistema Penitenciário, sito Rua Libero Badaró, 600 – 15º andar - Centro – São Paulo – SP, a seguinte nota de empenho:

N.º EMPENHO	EMPRESA	VALOR	PROCESSO
2019NE00572	A7 Dist. de Medicamentos Ltda-EPP	R\$13.680,00	170/2019

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Despacho da Autoridade Competente, de 17-6-2019

Processo 026/19-PNS. Pregão Eletrônico 005/2019. Penitenciária "Nilton Silva" de Franco da Rocha - À vista do que consta dos autos, nos termos do Decreto 47.297, de 06-11-2002 e artigo 6º, inciso VII, da Resolução CEGP-10, de 19 de novembro 2002, homologo todos os atos e procedimentos presentes na licitação, na modalidade Pregão Eletrônico 005/2019, Processo 026/19-PNS, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, objetivando a aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, para o período de maio à agosto de 2019, com entrega parcelada, para o consumo da Penitenciária "Nilton Silva" de Franco da Rocha e Penitenciária "José Aparecido Ribeiro" de Franco da Rocha relativo a Oferta de Compra – OC 38015400012019OC00067, cuja Ata de Realização de Pregão Eletrônico foi publicada no Diário Oficial – Poder Executivo – Seção I de 07-06-2019, às folhas 857/859, na seguinte conformidade: - Item: 01, no valor unitário de R\$ 13,39, totalizando o valor de R\$ 381.615,00, em favor da empresa Boscatti Indústria e Comércio Ltda - EPP; - Item: 02, no valor de unitário de R\$ 12,98, totalizando o valor de R\$ 123.310,00, em favor da empresa Spoljaric Comercial do Brasil Eireli - EPP; - Item 03: no valor unitário de R\$ 13,14, totalizando o valor de R\$ 87.782,00, em favor da empresa Helance Distribuidora Ltda - ME; - Item 04: no valor unitário de R\$ 13,14, totalizando o valor de R\$ 27.594,00, em favor da empresa Helance Distribuidora Ltda - ME; - Item 05: no valor unitário de R\$ 4,82, totalizando R\$ 112.065,00, em favor da empresa Bello Alimentos Ltda; - Item 06: fraccassado.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA - CHÁCARA BELÉM I

CENTRO ADMINISTRATIVO

Despacho do Diretor, de 17-6-2019

Tendo em vista os termos contidos no comunicado de evento 139/2019, subscrito pela servidora M.D.L.N.S. conforme Decreto 44.708 de 10-02-2000, em seu artigo 20, § III, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos irregulares, ocorridos em 12-05-2019 durante o procedimento de revista nas meias da visitante Beatriz Loiose da Silva Rodrigues – RG 37.514.287-3. Ficam designados os servidores, como Autoridade Apuradora Edison Eduardo Favoreto, 18.815.649-5, ASP V, e Olair dos Santos Feitosa, RG 07.393.059-6, ASP I, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. Conclusos à Autoridade Apuradora. (CDPBI/ DT III 195/2019)

Despacho do Diretor Técnico III, de 17-6-2019

Tendo em vista os termos contidos no comunicado de evento 144/2019, subscrito pelo servidor D.R.S.D.A. e conforme Decreto 44.708 de 10-02-2000, em seu artigo 20, § III, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos irregulares, ocorridos em 10-5-2019, quanto à apreensão de aparelhos celulares e acessórios, localizados durante o procedimento de revista na ala de progressão penitenciária, sem autoria conhecida. Ficam designados os servidores, como Autoridade Apuradora Edison Eduardo Favoreto, RG 18.815.649-5, ASP V, e Olair dos Santos Feitosa, RG 07.393.059-6, ASP I, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. Conclusos à Autoridade Apuradora. (CDPBI/ DT III 194/2019)

Despacho do Diretor Técnico III, de 17-6-2019

Tendo em vista os termos contidos no comunicado de evento 147/2019, subscrito pelo servidor F.A.L.L. conforme Decreto 44.708 de 10-02-2000, em seu artigo 20, § III, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar as circunstâncias da lesão sofrida pelo detento Leandro Cosme Vieira Machado – matrícula 425.867, causada pelo sentenciado Josimar Campos Santos – matrícula 678.863, no alojamento da ala de progressão penitenciária. Ficam designados os servidores, como Autoridade Apuradora Edison Eduardo Favoreto, RG 18.815.649-5, ASP V e Olair dos Santos Feitosa, RG 07.393.059-6, ASP I que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. Conclusos à Autoridade Apuradora. (CDPBI/ DT III 196/2019)

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA ASP PAULO GILBERTO DE ARAÚJO - CHÁCARA BELÉM II

Despacho do Diretor, de 17-6-2019

Tendo em vista os termos da representação contida nos Comunicados de Evento 509 de 2017, de 01-11-2017, subscrito por O.W.S. e, conforme artigo 08, inciso XVIII, do Decreto 44.708 de 10-02-2000, alterado pelo Decreto 49.577 de 04-05-2005,

Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos ocorridos, no dia 01-11-2017, e que consiste na evasão do sentenciado: Ludyellon Dias Gomes matrícula: 1.086.729-9. Ficam designados os servidores Rosemary Ramos Martins, RG 12.100.266, ASP IV, como Autoridade Apuradora e Jânio Leandro de Souza, RG 22.908.955-0, ASP V, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. (Resolução: 139/2017 – AP.204/2017)

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE GUARULHOS II

Comunicado

Número da OC: 38018700012019OC00016

Item	Código	Descrição	Qtde.	Unidade de fornecimento	Fornecedor Melhor Oferta	Decisão Autoridade
1	3069567	Pasta Dental em Creme, Adulto, Menta,90Gr, Menta	260	Pacote 12,00 Unidade	Emilyy Salem Araujo Comercial	9,1000

Após decorrido o prazo de interposição de recurso por parte das empresas participantes deste certame e não havendo interposição de recursos, homologo/adjudico o item 01 desta oferta de compra a seu respectivo.

2-	235040	Sabonete em Barra, Suave(Ph 5,5 A 8,5) Comum, Higiene Corporal,90Gr	260	Pacote 12,00 Unidade	Bellimp Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza - Eireli	6,7900
----	--------	---	-----	----------------------	--	--------

Após decorrido o prazo de interposição de recurso por parte das empresas participantes deste certame e não havendo interposição de recursos, homologo/adjudico o item 02 desta oferta de compra a seu respectivo.

3	2916096	Papel Higiénico-Folha Simples, Classe 01, Med. (30Mx10cm)Gofrado, Picotado	56	Fardo 64,00 RI	Sandalo Equipamentos e Produtos de Higiene Pessoal Ltda - Me	20,1100
---	---------	--	----	----------------	--	---------

Após decorrido o prazo de interposição de recurso por parte das empresas participantes deste certame e não havendo interposição de recursos, homologo/adjudico o item 03 desta oferta de compra a seu respectivo.

4	4852206	Detergente Líquido, Ph Entre 5,5 A 8,0, Neutro, Amarelo	800	Frasco 500,00 Mililitro	Muccio & Muccio Ltda	0,8000
---	---------	---	-----	-------------------------	----------------------	--------

Após decorrido o prazo de interposição de recurso por parte das empresas participantes deste certame e não havendo interposição de recursos, homologo/adjudico o item 04 desta oferta de compra a seu respectivo

5-	1569120	Desinfetante Eucalipto, (Ativo Aquil Benzil Amônio)	500	Galão 5,00 Litro	Jr Comércio de Artigos em Geral Eireli	2,9900
----	---------	---	-----	------------------	--	--------

Após decorrido o prazo de interposição de recurso por parte das empresas participantes deste certame e não havendo interposição de recursos, homologo/adjudico o item 05 desta oferta de compra a seu respectivo.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA ASP